



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.443 DE 28 DE MARÇO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de março de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	MAXIMO HORAS
EDUARDO GODOI AUDI	05
FABIANA APARECIDA VICENTE	18
FRANCISCO ESTEVAM NETO	08
JULIANA DE ALMEIDA REIS	11,5
MAURO MOREIRA DA SILVA	12
MAYARA OLIVEIRA SILVA	18
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	09
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	7,5
SANDRA BITENCOURT	04
SEBASTIÃO BALABEM	10,5
ROSELENE NUNES MARCELINO	04
RENATA OLIVEIRA SILVA	04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

EDNYRA AP. S. B. GODOY FERREIRA
Secretária Municipal